



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

18/02/2020

Pág. 1/3

Decreto nº 14/2020 de 18/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

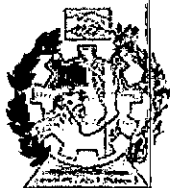
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 190.512,00 (cento e noventa mil quinhentos e doze reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.1.074.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
1 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.512,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.014.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361.0061.2.102.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
853 - 3.3.90.93.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
08.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
08.001.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
08.001.04.123.0004.0.000.		Gestão Financeira	
08.001.04.123.0004.2.008.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.	
2078 - 3.3.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
Total Suplementação:			190.512,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

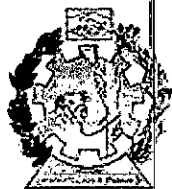
**** Elotech ****

18/02/2020

Pág. 2/3

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.1.141.		Aquisição de veículos.	
2 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.512,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.		Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
399 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.		Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
409 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.		Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
413 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.004.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.004.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.004.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.004.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.004.12.365.0060.2.024.		Manutenção e encargos com a Educação Infantil.	
501 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	2.280,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.004.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.004.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.004.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.004.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.004.12.365.0060.2.029.		Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições.	
539 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

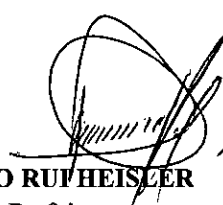
18/02/2020

Pág. 3/3

05.014.12.361	0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.014.12.361	0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361	0061.2.102.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
823 - 3.3.90.14.00.00		10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
05.000.00.000	0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000	0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000	0000.0.000.		Educação	
05.014.12.361	0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.014.12.361	0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361	0061.2.102.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
826 - 3.3.90.30.00.00		10	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.000.00.000	0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000	0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000	0000.0.000.		Educação	
05.014.12.365	0000.0.000.		Educação Infantil	
05.014.12.365	0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.014.12.365	0060.2.104.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
901 - 3.3.90.30.00.00		10	MATERIAL DE CONSUMO	16.520,00
08.000.00.000	0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.002.00.000	0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
08.002.28.000	0000.0.000.		Encargos Especiais	
08.002.28.845	0000.0.000.		Outras Transferências	
08.002.28.845	0023.0.000.		Encargos especiais	
08.002.28.845	0023.2.069.		Contribuição a Instituições Filantrópicas.	
2101 - 3.3.50.41.00.00		10	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
Total Redução:				190.512,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 18/02/2020.


MAURO RUTHEISER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

18 / 02 / 2020